



MOÇÃO Nº 214

Apoio ao Projeto de Lei 878/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que institui o Cadastro Estadual para Adoção de Animais, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal, como centros de controle de zoonoses, canis, gatis e abrigos.



O Projeto de Lei 878/2021, de autoria do Deputado Estadual Bruno Ganem, tem o objetivo de conectar pessoas interessadas em adotar animais domésticos a ONGs (Organizações Não Governamentais) e órgãos públicos de proteção animal, como centros de controle de zoonoses.

Através do cadastro, os interessados poderão inserir seus dados pessoais e características dos animais que pretendem adotar, como espécie, porte e sexo. Além disso, as organizações da sociedade civil e os órgãos públicos terão mais facilidade em divulgar as informações dos animais por meio desse cadastro.

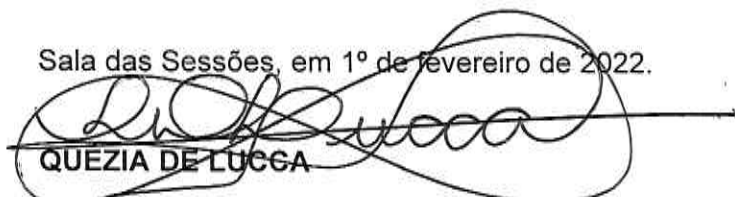
Trata-se de uma facilidade no processo de adoção, com a concentração das informações em um único local. A praticidade, tanto para quem busca um animal como para as organizações, tende a propiciar o aumento do número de adoções.

Motivo pelo qual,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 878/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODE), que institui o Cadastro Estadual para Adoção de Animais, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal, como centros de controle de zoonoses, canis, gatis e abrigos.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2022.


QUEZIA DE LUCCA